



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

**Cruzeiro, 9 de abril de 2025.**

## Requerimento de Informações

### Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações Ao Exmo. Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:

1.- O Instrumento público firmado entre a Prefeitura de Cruzeiro e o Comando Militar da Região Sudeste para fins de manutenção do TG-079 em nosso Município encontra-se em vigor? Solicita-se encaminhamento de cópia do referido documento.

2.- A Prefeitura vem cumprindo as obrigações previstas no referido instrumento no que se refere ao suporte, manutenção e demais encargos devidamente relacionados ao tema?

3.- Informar quais foram os procedimentos, suporte, apoio logístico, operacional e de materiais efetivamente dispensados ao TG - 079 em razão da vigência do último ajuste firmado.

4.- O Poder Executivo Municipal possui interesse em dar continuidade a essa parceria objetivando a manutenção do TG-079 em nossa cidade?

**Justificativa:** Verificar o cumprimento de encargos e obrigações assumidos pelo Executivo por ocasião da manutenção do Tiro de Guerra nesta municipalidade.

**HIGMAR LOPES**

VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 09/04/2025 15:51

Checksum: **8F8DF3AC926A0228B568D8AC377BBECD61E3BF25BA926D2EFCF90147A49C034B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.